



INDICAÇÃO Nº , DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas destinadas ao reforço da transparência, governança e análise de riscos institucionais nas contratações de insumos estratégicos de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Vieram a público informações relativas à celebração, pelo Ministério da Saúde, de contratos que ultrapassam R\$ 300 milhões com a empresa Biomm S.A., destinados ao fornecimento de insulina ao Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência inicial de 12 meses e possibilidade de prorrogação por períodos prolongados¹.

Trata-se de insumo essencial à saúde pública, cujo fornecimento contínuo, seguro e economicamente eficiente, constitui dever prioritário do Estado brasileiro. Justamente por essa razão, contratações dessa natureza exigem nível máximo de transparência, planejamento, controle e governança, tanto sob o aspecto técnico-sanitário quanto sob a ótica administrativa e institucional.

O contexto que envolve tais contratações — incluindo o vulto financeiro, a concentração contratual, a duração potencial dos ajustes e a existência de vínculos societários relevantes, com grupo econômico posteriormente submetido à liquidação extrajudicial pelo Banco Central do Brasil — reforça a importância de que o Poder Executivo adote procedimentos robustos de avaliação de riscos financeiros, institucionais e reputacionais, especialmente em contratos estratégicos e de longo prazo.

Some-se a isso o legítimo interesse público na publicidade das interlocuções institucionais, na organização da agenda presidencial e na rastreabilidade das decisões administrativas, de modo a afastar qualquer dúvida





quanto à observância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Ressalte-se, que a presente Indicação não pressupõe irregularidade ou ilicitude, tampouco pretende interferir na discricionariedade administrativa do Poder Executivo, mas se insere no âmbito do diálogo institucional e da função propositiva do Parlamento, com vistas ao aperfeiçoamento das práticas administrativas e ao fortalecimento da confiança da sociedade nas ações do Estado.

Contudo, indica-se ao Presidente da República, por intermédio da Casa Civil, a adoção das seguintes medidas:

- a) *Determinar o reforço dos protocolos de governança, compliance e transparência aplicáveis às contratações de insumos estratégicos de saúde, especialmente aquelas de elevado valor ou com possibilidade de prorrogação por longo prazo;*
- b) *Orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Federal a realizarem avaliação prévia de riscos financeiros, societários, institucionais e reputacionais de empresas contratadas para fornecimento de bens essenciais;*
- c) *Aperfeiçoar os mecanismos de registro, publicidade e rastreabilidade das interlocuções institucionais envolvendo agentes econômicos e autoridades do Poder Executivo;*
- d) *Fortalecer a coordenação interministerial, sob a supervisão da Casa Civil, em contratações que envolvam impacto orçamentário relevante e insumos críticos para políticas públicas sensíveis;*
- e) *Avaliar a edição de diretrizes ou orientações normativas que estabeleçam parâmetros mínimos de análise e controle para contratos estratégicos no âmbito da saúde pública.*

Diante desse contexto, entende-se oportuno e necessário sugerir ao Chefe do Poder Executivo, a adoção de medidas preventivas e estruturantes,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de governança e controle nas contratações públicas de alta relevância social e orçamentária.

Sala das Sessões, em de de 2026.

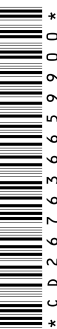
Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 02/02/2026 09:17:55.253 - Mesa

INC n.4/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD267636659900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 6 7 6 3 6 6 5 9 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas destinadas ao reforço da transparência, governança e análise de riscos institucionais nas contratações de insumos estratégicos de saúde.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas destinadas ao reforço da transparência, governança e análise de riscos institucionais nas contratações de insumos estratégicos de saúde.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

